



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0025/2024

Processo administrativo nº 092/2023

Requerente: CLOVES PEREIRA GONZAGA, brasileiro, maior, casado, capaz, caseiro, nascido em 21/04/1964, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Vivaldo Pereira Gonzaga e Elza Pereira Gonzaga, portador da carteira de identidade (RG) nº 03.740.816-03 expedida pela SSP/BA em 13/05/2016, inscrito no CPF sob nº 310.729.335-00 e seu cônjuge, HILDETE LIMA GONZAGA, brasileira, maior, casada, capaz, empregada doméstica, nascida em 13/04/1974, natural de Itaeté/BA, filha de José Martins Araújo e Amália Rodrigues Lima, portadora da carteira de identidade (RG) nº 08.205.626-96 expedida pela SSP/BA em 18/05/2016, inscrita no CPF sob nº 788.845.195-00, casados entre si, pelo regime da ‘COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0003080, Fls. 179, do Livro 00009-B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 21/09/1990 (matricula nº 0126900 01 55 1990 2 00009 179 0003080 01), residentes e domiciliados na 2ª Travessa Manoel Novais, nº 18, Bairro Nossa Senhora da Soledade, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 621, loteamento Mariana, bairro Lagoa Grande.

Inscrição Imobiliária: 0515.00621.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMÓVEL: Lote urbano nº 03, da quadra 02, do Loteamento Mariana, localizado na Avenida Generosa Rodrigues dos Santos, nº predial 621, Lagoa Grande, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 12,05 m (doze metros e cinco centímetros) de frente, 12,15 m (doze metros e quinze centímetros) de fundo, 30,20 m (trinta metros e vinte centímetros) do lado direito e 30,49 m (trinta metros e quarenta e nove centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **366,29 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **84,89 m (oitenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Avenida Generosa Rodrigues dos Santos; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº. 02 e parte do lote urbano nº 33; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

nº. 04; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos nº. 32 e nº 06. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.072,21 m** e **E 672.567,38 m**; deste, segue confrontando com a AVENIDA GENEROSA RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°11'45" e 12,05 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.060,42 m** e **E 672.569,84 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 04 (Inscrição Imobiliária nº. 0515.00633.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 81°17'29" e 30,49 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.065,04 m** e **E 672.599,98 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06 (Inscrição Imobiliária nº. 0510.00045.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°51'21" e 5,45 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.070,34 m** e **E 672.598,74 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 32 (Inscrição Imobiliária nº. 0509.00058.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°51'21" e 6,70 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.532.076,87 m** e **E 672.597,22 m**; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE URBANO Nº 33 (Inscrição Imobiliária nº. 0509.00046.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°07'55" e 12,03 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.532.075,01 m** e **E 672.585,33 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 02 (Inscrição Imobiliária nº. 0515.00609.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 261°07'55" e 18,17 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 01 de Abril de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024